



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Francisco Beltrão

PORTARIA N.º 017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O Diretor-Geral do Câmpus Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 1195 de 03 de setembro de 2012, em continuidade à Portaria n.º 0858 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

Considerando o disposto artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, o qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a assinatura do Contrato n.º 02/2103 firmado entre UTFPR Câmpus Francisco Beltrão e a Empresa CBO- Construtora Brasileira de Obras Ltda;

RESOLVE

I- Designar os servidores, **GUILLERMO NEY CAPRARIO**, SIAPE n.º 1158964, **MILKA INÊS KOHATA DE TOLEDO**, SIAPE n.º 1674856, **PAULO ROGÉRIO DE MENDONÇA**, SIAPE n.º 1651458 e **ELISETE GUIMARÃES**, SIAPE n.º 3939358, para sob a presidência do primeiro acompanhar e fiscalizar, o Contrato n.º 02/2013, firmado entre a UTFPR Câmpus Francisco Beltrão e a Empresa CBO- Construtora Brasileira de Obras Ltda, CNPJ n.º 12.344.497/0001-44, que tem por objeto a adequação e ampliação da Biblioteca do câmpus;

II - como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

III- as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes;

IV- estabelecer a vigência desta portaria até o vencimento do contrato.



PAULO APELLES CAMBOIM DE OLIVEIRA

Diretor-Geral